

Votação 08/10

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1217/13

Projeto de Lei nº 04/2013 data 10/06/2013

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação ao uso de Som automotivo em áreas residenciais e Sons Amplificadores de médio e grande porte e dá outras providências

Autor: Vereador Robinson Mateus dos Santos e Vereadora Terezinha J. Mezadri

1ª discussão em 16/07/2013

2ª discussão em 23/07/2013

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

As Comissões

De Justiça

Em 10/06/2013

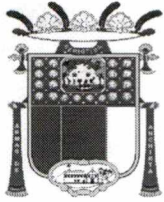
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões 08/10/2013

Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 04. 2013 / GABV/ RM. TM

Dispões sobre a regulamentação ao uso de som automotivo em áreas residenciais e sons amplificados de médio e grande porte e dá outras providências.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 08/10/2013

[Assinatura]
Presidente

As Comissões

De Justiça
Em 11/06/2013
[Assinatura]
Presidente

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica proibido o uso de som automotivo, amplificados ou não observado o dispositivo no zoneamento previsto no plano diretor urbano, desde que perturbem o sossego ou a ordem pública.

§ 1º. Para efeito desta lei entendem-se como som automotivo, quaisquer aparelhos que faça produzir ou propagar som, em carros motos ou bicicletas, móveis ou fixos.

§ 2º. Entende-se por zoneamento do Plano Diretor às áreas definidas como residenciais em macrozonas urbanas ou rurais de ocupação consolidada ou em expansão, conforme previsto na Lei Complementar nº. 13 de 2006.

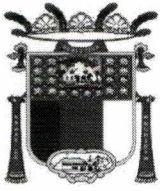
Art. 2º. Não se inclui na proibição prevista nesta lei os sons provenientes de veículos de publicidades, desde que estes estejam autorizados pelo Poder Público, para circularem como veículos de publicidades ou congêneres.

Art. 3º. É expressamente proibida a colocação e/ou instalação de som amplificado, em um raio de 800 (oitocentos) metros das proximidades de Hospitais, Escolas, Hotéis, Pousadas, albergues ou afins, fórum e demais prédio públicos.

§ 1º. Para o fim desta lei, é considerado som amplificado os provenientes de palcos, palanques, trio-elétricos ou afins, desde que de médio ou grande porte.

Art. 4º. Aos transgressores desta proibição poderão ser aplicadas as penas de multa conforme prevê o artigo 94 do Código de Postura Municipal lei 049/1990.





Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

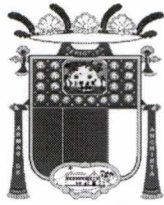
DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei nº 04/2013** de autoria do **Poder Legislativo (Vereadores Robson Mattos dos Santos e Terezinha Vizzoni Mezadri)** e, conseqüente publicação da **Lei nº 852/2013**, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 31 de Dezembro de 2013.

Terezinha Vizzoni Mezadri
PRESIDENTE DA CÂMARA
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único. Poderá ainda ser aplicada a pena de retenção do veículo e prisão ao condutor conforme a Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais – Além da apreensão do aparelho eletrônico.

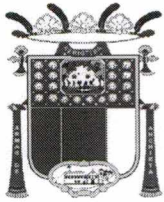
Art 5º. A Prefeitura Municipal de Anchieta poderá firmar convênio com os diversos órgãos envolvidos com esse assunto, especialmente com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Ministério Público e Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia útil subsequente ao mês da sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, em 10 de junho de 2013.


Robson Mattos dos Santos
Vereador


Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

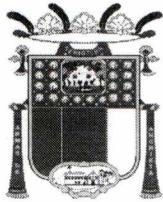
JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem o fito de proporcionar aos nossos municípios a garantia do sossego público, além de manter a ordem nos limites do Município. Tal iniciativa também vem do clamor público após os transtornos e incômodos ocasionados pela utilização desordenada de carros de som. Ressalta-se que o presente não se enquadra nos vícios de iniciativas preceituados na lei orgânica municipal e na Constituição Federal. Segue anexo ao presente projeto laudo fotográfico e recorde de noticiário, fundamentando a moção do povo para a regulamentação do uso de carros de som em áreas residências. Vale enaltecer que a poluição sonora, seja ela provocada por carros de som ou quaisquer outros ruídos, é considerada atualmente grave problema de Saúde Pública. São inúmeros os agravos à saúde causados por elevados índices de pressão sonora. A perda da audição (PAIR – Perda Auditiva Induzida por Ruído) é o efeito mais comum associado ao excesso de ruído e pode ser causado por várias atividades da vida diária. A poluição sonora pode causar ainda: mau humor; cefaléia; flutuações da pulsação cardíaca; hipertensão arterial; doenças cardíacas; gastrite; aumento do colesterol; aumento da pressão sanguínea; perda da libido; queda na produtividade física e mental, criando estados de cansaço e tensão que afetam o sistema nervoso e cardiovascular; vaso dilatação dos vasos periféricos; contração dos músculos das vísceras; modificações no funcionamento das glândulas endócrinas; disfunções gastrointestinais; tensão e dor muscular, principalmente nos ombros e pescoço. Diante o exposto, estes Signatários, aguardam dos Nobres Edis o sufrágio a presente matéria.

Plenário Ulisses Guimarães, em 10 de junho de 2013.


Robson Mattos dos Santos
Vereador


Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 004. 2013

Emenda Aditiva nº. 001/2013

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 08/10/2013

[Assinatura]
Presidente

Os Edis, pelo presente e na forma regimental, REQUEREM que seja dada nova redação acrescentado ao Projeto de Lei 004/2013 as seguintes EMENDAS, Modificativas e Aditivas, quais sejam:

Art. 1º (...)

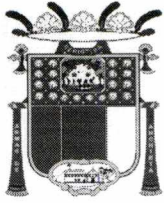
§ 1º. Para efeito desta lei entendem-se como som **automotivo**, quaisquer aparelhos que faça produzir ou propagar som, em carros motos **ou** bicicletas, móveis ou fixos, inclusive em residência, não podendo ultrapassar os **limites** definidos em Lei Federal. (NR)

§3º Os eventos em local público que seja utilizado som deverão ser previamente autorizado pelo Poder Público Municipal. (Novo Parágrafo)

Ⓜ

Art. 2º. Não se inclui na proibição prevista nesta lei os **sons** provenientes de veículos de publicidades, desde que estes estejam autorizados **pelo** Poder Público, para circularem como veículos de publicidades ou congêneres, **com** identificação e descrição da potência máxima utilizada. (NR)

§ 1º. É expressamente proibido aos veículos de **publicidade** realizar propaganda quando estiverem parados. (NR)



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. É expressamente proibida a colocação e/ou instalação de som amplificado, em um raio de 200 (duzentos) metros das proximidades de Hospitais, Escolas, Hotéis, Pousadas, albergues ou afins, fórum e demais prédio públicos, quando em funcionamento. (NR)

Justifica tal proposição, tendo em vista as discussões com os envolvidos no presente Projeto de Lei e como forma de aprimorar o alcance e satisfação com a presente proposta legislativa.

Sala de Comissões, em 07 de outubro de 2013.



Robson Mattos dos Santos
Vereador/Presidente



Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora/Membro



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

PARECER CLJR

Parecer nº31/2013

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre projeto de Lei que regulamenta o uso de som automotivo em áreas residenciais.

I – Relatório:

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 11.06.2013 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, o qual passamos a tecer.

II – Análise:

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.

III – Conclusão:



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto com a emenda.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É como voto.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2013.

Valber José Salarini
Relator

Os Membros desta comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu relator.

Robson Mattos dos Santos
Presidente da CLJR

Terezinha V. Mezadri
Membro da CLJR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2013. Às dezoito horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do Vereador José Maria Rovetta. Após ter sido aprovada a ata da sessão ordinária anterior, ata do dia 01/10/2013, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 066/2013 e 067/2013 de autoria da vereadora Rosemary P. V. Rovetta; 2) Requerimentos nºs 705/2013, 706/2013 e 708/2013 de autoria do Vereador Válber Salarini, aprovados por unanimidade; 3) Requerimentos nºs 715/2013, 721/2013, 723/2013 de autoria do vereador Dilermando Melo, aprovado por unanimidade; 4) Requerimento nº 722/2013 de autoria da Vereadora Rosemary P. V. Rovetta, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento nº 724/2013 de autoria do Vereador Robson Mattos dos Santos, aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Resolução nº 022/2013 – Dispõe sobre a nova redação do artigo 30, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, resolução nº 04/1990, de autoria do vereador Robson Mattos dos Santos; 7) Projeto de Lei nº 014/2013 – Dispõe sobre o incentivo à educação e qualificação profissional no município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 8) Projeto de Lei nº 036/2013 – Substitui o Projeto de Lei 23/2013, que dispõe sobre a Promoção do Desporto no Município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 9) Projeto de Lei nº 054/2013 – Dispõe sobre a fixação de prazo para a realização de consultas médicas e exames de saúde pela rede pública municipal, para pacientes com idade igual ou superior a sessenta anos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Carlos Waldir Mulinari de Souza; 10) Projeto de Lei nº 056/2013 – Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados aos portadores de necessidades especiais nos eventos públicos realizados no município de Anchieta, de autoria do vereador Carlos Waldir Mulinari; 11) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Dalva da Matta Igreja, solicitando à Secretária Municipal de Administração – Srª. Brunella Marques Couto Costa, que informe os vencimentos estabelecidos na tabela salarial classe “H” (último padrão salarial), no mês de fevereiro de 2011, no nível de classificação, nível de classificação inicial (I) do último padrão de vencimentos (13) (último padrão salarial), respectivamente de cada cargo no mês de março de 2011 dos cargos abaixo relacionados: agente fiscal, agente de arrecadação/fiscal de rendas/fiscal de rendas/auditor fiscal, motorista, pintor, administrador, auxiliar administrativo e oficial administrativo. Solicita ainda, que informe a escolaridade exigida para ingresso nos respectivos cargos. Aprovado por unanimidade; 12) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que providencie abrigos nos pontos de ônibus na comunidade de Jaqueira, às margens da BR 101, nos dois sentidos. Aprovado por unanimidade; 13) Requerimento verbal de autoria do vereador Válber Salarini, solicitando Votos de Congratulação e Louvor à Faculdade Pitágoras de Guarapari, que tem uma grande quantidade de alunos de nosso município e conseguiu uma ótima pontuação no ENAD, com quatro pontos, sendo classificada entre as melhores faculdades de administração do Brasil. Quer parabenizar então, aos professores, coordenação, diretor e todos os funcionários, e em especial todos os alunos do curso de administração, bem como os alunos de Anchieta que estudam na referida faculdade. Aprovado por unanimidade; 14) Requerimento verbal de autoria do vereador João Carlos S. Nunes, solicitando à Secretaria Municipal de Assistência Social, que coloque em funcionamento a utilização do centro de convivência da pessoa idosa de Anchieta, que foi inaugurada há pouco mais de um ano e até o presente momento a mesma não foi colocada em funcionamento. Aprovado por unanimidade. Após a Srª. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. Estiveram inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Rosemary P. V. Rovetta, Robson Mattos dos

Santos, Dilermando Melo, Jocelém G. de Jesus, Válber Salarini, Geovane M. L. dos Santos e Dalva da Matta Igreja. A primeira a fazer uso da palavra, foi a Vereadora Rosemary P. V. Rovetta, cumprimentou a todos, em especial, aos servidores da saúde. Disse que irá iniciar sua fala falando sobre o PMAQ. Falando aos servidores da saúde que tem direito ao PMAQ, e que já algum tempo está esta polêmica. Então, tem corrido atrás e está buscando informações. O que transmitia aos servidores da saúde é o que ouvia do Secretário. Sempre a afirmação, que daqui a pouco pagaria, daqui a dez dias ou na próxima folha, mas hoje esteve com o secretário e o mesmo deu a garantia, a palavra que no próximo pagamento ele vai pagar. Ele convidou inclusive alguns servidores da saúde, pediu um empenho maior para que de repente consiga fazer esse pagamento um pouco mais antecipado. Mas a dificuldade dessa antecipação, é que o pagamento deveria ser feito no Banco do Brasil e para isso, cada um teria que abrir uma conta no banco. Por isso, ele garantiu que no pagamento isso vai acontecer. E mais uma vez, vai dar um crédito, e se não sair, por favor, façam contato com ela. Se ele conseguir agilizar, ficou de dar uma nova resposta, ai voltará a falar com a comissão. Continuando disse que com relação a um evento que aconteceu aqui na semana passada, do Partido Socialista Brasileiro, ela assumiu na semana passada a presidência do Partido e teve o prazer de conduzir esse evento, e o mesmo foi um sucesso. Tiveram presenças de diversos Prefeitos, Vice Prefeitos e Vereadores da região. Teve o prazer de receber a filiação do Ex prefeito Edival Petri, que se filiou ao Partido e de algumas outras ilustres filiações. Em aparte, o vereador Jocelém disse que quer parabenizar a mesma por essa atitude e a confiança que a mesma passou ao Partido. Tem certeza que o partido está em boas mãos. Ele aprendeu conhecer o trabalho e a seriedade da vereadora Merinha, através das conversas que tiveram durante esses dez meses. Quer parabenizar a mesma. A vereadora é uma pessoa digna e honesta para conduzir esse partido do PSDB, que é o partido de nosso governador, o qual, ajudaram a eleger e que está fazendo um brilhante trabalho. Parabeniza a mesma e ao partido que está nas mãos da mesma. Continuando, a Vereadora Rosemary falou sobre o requerimento que fez a respeito do descarte de materiais eletrônicos e pilhas. Disse que tem sido procurada por várias pessoas e está tentando elaborar um projeto, mas primeiro quer conversar com o Secretário de Meio Ambiente para ver o final do descarte desses materiais. Fez hoje esse requerimento ao Prefeito, que deve ser encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente, e posteriormente ela estará apresentando esse projeto. Em aparte, o Vereador João Carlos parabenizou a vereadora Rosemary pelo evento de quarta-feira, e disse que não pode comparecer, pois estava em Vitória com seu sobrinho que havia operado, e parabenizá-la também por estar empenhada no processo dos servidores da saúde e se depender dele e dos demais vereadores para marcar uma reunião com o Secretário, porque os funcionários têm direito, então, eles têm de receber. Se quiser marcar uma reunião com o secretário aqui na Câmara, para conversarem um pouco mais. Em resposta, a vereadora Merinha disse que o Secretário se comprometeu que no próximo pagamento iria se empenhar. Finalizou dizendo aos servidores da saúde, que está à disposição dos mesmos, do povo e de quem mais precisar em seu gabinete. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Robson Mattos que cumprimentou á todos, e em especial, ao Ex vereador Edson Vando que está aqui os prestigiando, bem como aos servidores da saúde que estão na luta para receberam o PMAQ. Disse que hoje, ele, a vereadora Merinha e o vereador Válber fizeram uma reunião com o Secretário de Saúde, e o mesmo está empenhado, disse que se der conta, vai ainda depositar esse valor antes do pagamento desse final do mês. Isso são palavras do secretário. O Vereador Robson disse que fizeram a parte deles aqui na Câmara, em votar com certa urgência para facilitar o trabalho. Espera, que o Secretário faça isso o quanto antes, e o mesmo está empenhado e vai fazer. Quer parabenizar pelo evento na semana passada, da Assistência Social, na pessoa da pessoa da Sr^a. Ângela Márcia, que lançou 20 (vinte) casas populares. É interessante ressaltar, que essas casas hoje têm uma qualidade ainda melhor. No passado, essas eram feitas de Eternit, e hoje, são feitas de telhas coloniais. Isso é extremamente importante e vão



dar qualidade de vida às pessoas que receberão. Disse que desde domingo a nossa cidade vive um tumulto, sobretudo no SINE. São trabalhadores que estão lá em busca de emprego, ele, vereador Robson está preocupado com essa situação. Por isso, esteve hoje lá, conversou com o chefe do SINE e outras pessoas e essa questão da Empresa MIP em nossa cidade é uma realidade. Só que as pessoas estão indo lá pegar ficha. A ficha só será dada na quinta-feira. Por isso, pede as pessoas de Anchieta estar indo lá na quinta-feira. Em aparte, o vereador Jocelém disse que teve hoje com duas pessoas do interior e voltaram até satisfeitos, pois hoje o Sine tem 550 vagas reservadas só para o povo de Anchieta. Duzentos e poucas vagas para Piúma e o resto para Guarapari. Não precisa enfrentar a fila, inclusive já pegaram até a senha, então tem de até parabenizar, porque mudou e realmente estão cumprindo, o que sempre exigiram. O vereador Robson disse que ficou muito feliz, assim com o vereador Jocelém, porque a prioridade é para o povo de Anchieta. Parabenizou o Gerente de Esportes – Júlio Santana, que encaminhou para esta Casa um projeto de lei, e logo em seguida, constatou algumas coisinhas que precisavam ser melhoradas e ele, de forma brilhante corrigiu e corrigiu bem. Temos uma lei municipal de incentivo ao atleta, que concede um benefício superior a três mil reais. Ele conseguiu convencer o nosso Prefeito, que acatou, passando esse incentivo para nove mil reais. E não só o atleta será contemplado. Temos aqui também, que a administração poderá celebrar convênios com algumas entidades, e as mesmas poderão receber cinco mil reais por mês. E contempla outras questões mais. Então, vemos que nosso Prefeito e nosso gerente estão preocupados e tem certeza que já no campeonato de Praia, a municipalidade contribuirá e pagará excelentes premiações as equipes. Finalizou parabenizando todas as crianças, pois no próximo dia 12 é o dia delas. Após, fez uso da palavra o Vereador Dilermando Melo, que cumprimentou a todos e disse que gostaria de retificar as palavras da vereadora Merinha, pois também tem contato com o pessoal da saúde, e como ela já disse no dia 25 de junho, aprovaram com dispensa de interstício, ou seja, com toda prioridade necessária para receberem o dinheiro que é de direito deles. Mais de uma vez cobrou aqui o secretário, o motivo pelo não pagamento. Conversando com a Vereadora Merinha foi passado, que toda vez que programam para pagar, aparece mais gente. Agora, não se tem controle disso, não sabem quem foi que trabalhou. Isso é um problema muito sério, que o preocupa. Porque nitidamente, mostra que há um descontrole. E as pessoas que tem o direito de receber estão sendo prejudicados com isso. Agora tem a nova previsão que antes do final do mês, esses servidores da saúde receberão. Continuando, disse que gostaria de pedir uma explicação ao Secretário de Saúde, pois ontem uma pessoa amiga foi ao CEU para levar uma criança numa consulta pediátrica, foi marcada no PSF, e a pessoa foi atendida. A doutora pediu para voltar a trinta dias. Só que leva sessenta dias para o CEU pegar a ficha, encaminhar ao PSF e voltar para o CEU novamente. Como a doutora pede para voltar com trinta dias, se o processo leva sessenta dias?. Tem que ser revisto isso. Porque a ficha não fica com a mãe, e a mesma leva ao PSF para marcar?. Porque o processo está levando sessenta dias, uma coisa, que criança deve ser acompanhada a cada trinta dias?. Sobre a cadeira de dentista de Belo Horizonte foi instalada, no início, quando foi inaugurado o PSF, a cadeira estragou, e está estragada até hoje, como também está a de Goimê, bem como, a do CEU. Isso precisa ser agilizado. Se precisa de orçamento, é só encaminhar que os vereadores vão aprovar. Em aparte, o vereador João Carlos disse que conversou com o Secretário sobre isso, ele falou que está aguardando a licitação de uma empresa para a manutenção. Então, falou ao mesmo que até essa manutenção chegar as pessoas ficam dependendo desse serviço. Disse que tem de ser compradas novas cadeiras para substituir as quebradas. E as quebradas mandar para o conserto, mas colocar outras no lugar para atender melhor ao cidadão. Continuando, o vereador Dilermando disse que se vê que são coisas simples de resolver. Outra coisa, é que o povo de Anchieta quer uma explicação, pois no final de semana, as ambulâncias estão paradas aqui, atrás do posto. A gente passa e vê três ambulâncias paradas ali. Queremos saber como é esse contrato. Esse contrato atende 24 horas?. Atende final de semana?. Porque no final de

semana elas estão paradas ali?. Em aparte, a vereadora Merinha disse que vieram cinco, e parece que vêm mais três ainda. Continuando o vereador Dilermando disse que gostaria de dizer que como o Vereador Robson falou sobre o SINE, graças a Deus está abrindo mais empregos, mas se pudessem filtrar um pouco mais as informações, pois as pessoas foram pra lá no domingo à noite, para ficar na fila e pegar a senha. Então, se derem uma informação mais precisa sobre a data, para que o pessoal não precise ficar na fila, dormir na fila e chegar no outro dia não ter nada. Se filtrar essa informação, será de muita valia. Falou ainda sobre as obras que deveriam ter sido realizadas durante esse ano. Disse que deveria ser construído em Goimbê uma quadra poliesportiva, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Em Belo Horizonte, o melhoramento de energia, com extensão de rede elétrica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em Itajobaia seria um calçamento de 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), que segundo a comunidade eles não optaram por isso. E essas obras não aconteceram. Vai até se informar melhor, pois segundo a gestão passada, esse dinheiro ficaria separado para a execução das obras durante esse ano. Em aparte, a vereadora Merinha disse que inclusive, fez um requerimento pedindo o cronograma das obras que seriam executadas, e ainda não teve retorno, mas elas fazem parte do orçamento de 2013 sim. Continuando, o vereador Dilermando disse que gostaria também, de parabenizar a Vereadora Merinha pela solenidade de quarta-feira, na qual, pôde estar presente e dizer que durante esses dez meses, aprendeu admirar uma pessoa que não conhecia, pelo trabalho, pela honestidade e pela dedicação. E graças a Deus teve o prazer de ser seu amigo, não só dela, mas como dos outros. Finalizou agradecendo a presença do pessoal da saúde, dizendo que rezarão para que agora saia o pagamento do PMAQ. Em seguida, faria uso da palavra o vereador Jocelém G. de Jesus, que declinou a sua palavra. Após, fez uso da palavra o vereador Válber Salarini, que cumprimentou a todos, em especial, aos profissionais, operadores do sistema de saúde de Anchieta, bem como, a Dr^a. Ana Regina. Disse que já foi amplamente falado nesta Casa que o Projeto de Lei foi aprovado a toque de caixa, pela urgência e pela necessidade dos profissionais da saúde em receberem o PMAQ. No dia 25/06 foi aprovada e no dia 11/07 foi sancionada e virou lei. Muitas pessoas o procuraram, assim como a vereadora Merinha e tem certeza, a todos os Vereadores também. Hoje, como foi falado pelo Vereador Robson e pela Vereadora Merinha tiveram uma reunião da comissão de saúde, no gabinete do Secretário Deivis para tratar de alguns assuntos e esse assunto veio a tona, puxado pela Vereadora Merinha, e o mesmo garantiu para os três vereadores e médicos que lá estavam, que até o final do mês de outubro ele pagaria. Vamos torcer que realmente pague e acabe com essa aflição de quando será que vai sair esse recurso do PMAQ. É um dinheiro devido, do ano passado, e nada mais justo de que pagar o mais rápido possível. Disse ainda, que quer agradecer em seu nome e em nome do Vereador Dilermando ao Lucas Cardoso, que é o Coordenador da Defesa Civil, que prontamente atendeu aos pedidos dos moradores que moram próximo a Pedreira, em Santa Luzia de Monteiro, na região de Goimbê, para que fizesse uma avaliação das avarias e rachaduras das casas. Então, já se tem esse relatório e obviamente, agora vão ser tomadas as providências. Cobrou ainda da administração informações à respeito do requerimento nº 396 de 17 de maio de 2013, pedindo informações sobre o motivo do desligamento das câmeras de videomonitoramento. Pediram informações, mas não no sentido do porque do cancelamento do contrato e do porque que foi rescindido. Pediu, no sentido de motivar para se instalar o mais rápido possível as câmeras. Esse pedido foi feito em maio, já se passaram cinco para seis meses e pede um pouco de celeridade, agilidade, pois quando a sociedade não tem o serviço, ela talvez não demande com tanta necessidade, mas quando tem o serviço e o mesmo é cortado, há a necessidade de o serviço ser restabelecido o mais rápido possível, pois as pessoas se sentem mais seguras, inclusive até de ampliar essa rede de videomonitoramento. Também quer cobrar informações mais precisas à respeito do requerimento 614 de agosto de 2013, acerca do projeto terreno legal, que nasceu de um requerimento que fez nesta Casa. A gestão anterior fez um piloto




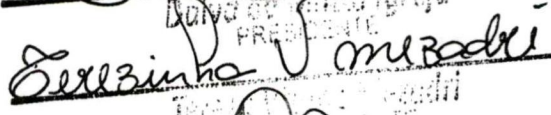
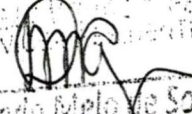
em Mãe-Bá, fez todo o processo de plantas, de documentação terrena, só que os moradores ainda não tem posse dos lotes, do título do lotes. Então, quer saber como está, o que podem fazer para dar celeridade e que o mais rápido possível esteja a disposição da comunidade. O vereador Válber falou ainda que gostaria de passar algumas informações á respeito da Comissão Parlamentar de Inquérito. Disse que ele, o vereador Geovane e o vereador João Carlos têm se reunido duas vezes por semana. Estão estudando os documentos que receberam do Ministério Público e também, solicitaram mais uma grande quantidade de material da Casa, para que possam ter base nas informações do processo que a CPI está investigando. Em especial, o processo da INOVVAR Medicina do Trabalho. Então, só para informar à todos, a Comissão notificou e convocou para oitivas a Presidente Dalva, o funcionário Diego, o funcionário Adson, a funcionária Margarina e os proprietários da Inovar da Medicina. E já tem oitivas marcadas, a Inovar infelizmente, hoje foi procurada para que assinasse a notificação e a convocação e se recusarem a assinar. Espera que eles se curvem a vir até a comissão, assinar a notificação e a convocação, porque senão vai chegar um oficial de justiça para que a empresa seja notificada, dada a seriedade que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. A oitiva da empresa Inovar será no dia 14/10 às 16:00 horas aqui no Plenário. Do Sr. Diego no dia 16/10, às 16:00 horas, no Plenário e da vereadora Dalva no dia 17/10 às 16:00 horas, também aqui no Plenário. Os outros funcionários ainda faltam estabelecer data e horário para que sejam ouvidos e o local. Então, algumas informações com relação ao trabalho da comissão, se o vereador João Carlos e o vereador Geovane quiserem acrescentar alguma coisa. Finalizou agradecendo mais uma vez aos funcionários da saúde e dando uma boa noite à todos. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Geovane M. L. dos Santos que cumprimentou à todos e disse que foi discutido nesta Casa hoje, a questão do PMAQ, então, costuma dizer que quando existe algo realmente errado, acha que não é feio e nem demais, admitir que é incorreto ou que está devendo. O Prefeito Marcus tem a consciência de que realmente está demorando o pagamento do PMAQ. Sabemos que é mais do justo de que esse PMAQ deveria ser pago há muito tempo aos profissionais da saúde. Ninguém foge dessa responsabilidade. Podem ter certeza, que todos os dias, não só os Vereadores, mas também, o Prefeito, cobra da equipe da saúde que agilize esse processo, mas infelizmente existe uma gama de outros processos, do qual, na verdade acaba burocratizando e amarrando toda a gestão da saúde. A saúde é uma administração independente, ou seja, a Prefeitura tem sua licitação, seu R.H, sua contabilidade, e a saúde também, é como se fosse uma mini prefeitura. Os processos da saúde são tratados à parte. E a questão do PMAQ tem que ser tratado individualmente, é algo novo que ainda estão aprendendo, que estão começando a lidar agora com a entrada do Deivis, a partir do dia 1º de março. Tinham dúvidas se poderiam ou não voltar a conceder esse incentivo. Aprovada a lei em julho, como distribuir isso, como prestar contas, haja vista que é um convênio do Governo Federal e todo Prefeito tem que ter todo cuidado quando se trata de um convênio do Governo Federal. E volta a frisar, que reconhecem que está demorando, que está lento o processo. Essa lentidão e essa demora vão ser corrigidas no PMAQ de 2013. Porque estão aprendendo com essa demora do PMAQ de 2012. Quer frisar que não estão fugindo da responsabilidade e assumem que estão lentos e demorando a pagar, mas isso, herdaram da administração passada. Era responsabilidade deles pagarem os profissionais da saúde, tudo que está acontecendo isso hoje, a responsabilidade não é só deles não, é do passado também. Se no passado tivessem pago, mês a mês, hoje não teria esse problema. Como podem ter certeza que não vai haver esse problema no PMAQ de 2013, pois vão pagar mês a mês. Falou ainda, que o Prefeito está empenhado em ajudar a melhorar o plano de carreira da saúde. Disse também, que o Prefeito Marcus determinou que se formasse uma comissão, esta, vai discutir junto com a justiça de trabalho da vara de Guarapari, para ver aquilo que é de direito de insalubridade de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Anchieta. Desde o gari até o médico. Quem tem ou não tem direito. Queremos fazer justiça, queremos pagar a insalubridade a todos os profissionais que tem direito. Em aparte, o vereador Dilermando disse que

isso é mais fácil, pois existe uma regulamentação. Está dentro da lei, ou é ou não é. É periculosidade ou insalubridade. É uma norma. É só chegar nela, e ver quem tem direito e quem não tem. Em resposta, o vereador Geovane disse que o vereador Dilermando está equivocado, pois existe uma lei da CLT, que se aplica ao regime privado. Ao regime público, como temos o instituto de previdência própria, quem define é a insalubridade é a nossa medicina de trabalho interna. Temos uma comissão formada por médicos da municipalidade, são eles quem determinam quem tem ou quem não tem direito. Em aparte, o vereador Dilermando falou que é uma norma do Ministério do Trabalho e que pode na próxima sessão trazer isso para o Vereador, para poderem esclarecer. Continuando em suas palavras, o Vereador Geovane disse que através do nosso Governador Renato Casagrande, vão trazer, a partir de fevereiro, três cursos técnicos para o município de Anchieta. Estão confirmados dois, e um deles vai beneficiar diretamente as agentes comunitárias de saúde, que é o curso técnico em agente comunitário de saúde, juntamente com o curso técnico em serviço e hotelaria. São dois cursos técnicos. Disse que sobre a questão das ambulâncias que foi falado pelo Vereador Dilermando, existe uma base. Essa base está até em reforma, em ampliação e construção. Dessas três ambulâncias que estão paradas aqui, existe uma ambulância 24 horas, que é a ambulância UTI. E no primeiro dia de trabalho dela já foi utilizada, levou um paciente encubado para Vitória. Essas três ambulâncias ficam paradas aqui, no pátio, porque são usadas para atender o PSF de Iriri, de Jabaquara e Alto Pongal, enquanto está se reformando a base, mas a empresa tem uma base do qual está sendo reformada e ampliada. Não foram colocadas outras agora, em virtude de orçamento, pois estamos no final do ano. A partir do ano que vem, vai ser montada uma logística e vão ser colocadas as outras três ambulâncias. Inclusive, uma ambulância é para comunidade do Vereador Dilermando. O Vereador tem criticado tanto essas ambulâncias aqui, acho que vão fazer uma reunião lá, e se o vereador não tiver interesse, podem dizer que ele não quer a ambulância em Recanto do Sol e tirar a ambulância de lá. Em resposta, o vereador Dilermando disse que acha que está havendo alguma divergência, pois nunca criticou a ambulância, criticou o modo de como ela estava sendo contratada, pois o que vai ser pago de aluguel dá para se comprar as ambulâncias. Esse é o problema, precisamos e necessitamos de ambulância. Queremos saber como elas vão ser contratadas, porque o valor do aluguel, com um orçamento de 180.00,00 (cento e oitenta mil reais), se compra ambulância. Vamos pagar as ambulâncias e no final não vamos ter no final do contrato. Continuando, o Vereador Geovane disse que vai trazer para o Vereador Dilermando, os contratos que a Samarco tem com as ambulâncias terceirizadas e vai trazer também para o vereador qual o custo de uma ambulância dessas que está locada. O que é preciso para colocar uma ambulância dessas em funcionamento, qual o custo dela mensal, aí, o vereador Dilermando vai receber se é viável ou não estar terceirizando esse serviço. Em resposta, o Vereador Dilermando disse que ele lidera o pagamento da ambulância que trabalha para eles na empresa. É uma UTI 24 horas na empresa, então, tem noção do quanto pagam lá. Continuando, o vereador Geovane disse que vamos ver, porque o vereador Dilermando deve saber. Finalizou dando uma boa noite à todos. Após, a Srª. Presidente passou a presidência a sua vice, para que pudesse fazer uso da palavra. A vereadora Dalva cumprimentou à todos, em nome da Maristela cumprimentou á todos os servidores da saúde, bem como a Drª. Ana Regina, uma pessoa maravilhosa. Começou convidando á todos a participarem do outubro Rosa, onde no dia 27 deste mês acontecerá no Plenário um evento muito bonito, com uma troca de experiência e conhecimento, levando o fortalecimento às mulheres para que se cuidem, não somente da beleza física, para que ela aprenda a se tocar e fazer os preventivos e mamografias. Teremos também, um momento reservado para os homens cuidarem da saúde. Disse que todos usaram a tribuna para falar do PMAQ, quer dizer então, que não tem pouco tempo não, que eles vêm lutando e fazendo reunião sobre isso. O Prefeito atual, o Marquinhos era um constante nesta Casa de Leis, que vivia cobrando isso. Quer dizer aos servidores da saúde, que se acontece ou não, vamos aguardar essa palavra dada



aos vereadores. E dizer que vão fazer uma convocação nesta Casa, chamando o Secretário de Saúde, bem como o nosso Prefeito, que não tem dúvidas que ele tem de fazer esse esforço, pois afinal de contas já se passaram dez meses e nesses dez meses dá para se analisar muito bem esse PMAQ, bem como, tendo em vista que temos o início de outro chegando. E dizer também, que podem contar com ela, não só como Vereadora, mas também, como funcionária da área da saúde. Disse que também foi falado sobre o repasse, o vereador Robson falou que essa Casa repassou em maio um milhão e trezentos mil reais. E ficou para o hospital esses trezentos mil reais. Quer falar, que esse repasse para o Hospital de Anchieta foi imediato. Já foi passado para o Executivo. Agora compete ao Executivo, executar. E se temos o hospital que está cobrando, como foi colocado. É hora dos Vereadores estarem sabendo. Tem algumas coisas para serem acertadas, tem, mas a Câmara fez a parte de estar levando esse destino. E também, compete ao Prefeito entregar esse repasse ou não. Isso não compete a Câmara. É importante, deixar isso bem claro nessas questões. Em aparte, o vereador Jocelém disse que esse repasse é porque o hospital está com algumas pendências. Então, ele tem regularizar essas pendências com o Executivo para receber. Agora o MEPES, que faz parte do hospital reclama que está sem dinheiro, mas segundo informações, eles acolherem oito pessoas para trabalhar no MEPES, mas não poderia colocar ninguém, foi aí que se criou uma certa despesa para a instituição. Acha que quem quer dinheiro e quem está em situação difícil tem que fazer contenção de despesa. Continuando, a Vereadora Dalva disse que tudo bem a colocação do vereador Jocelém, mas que explanou no sentido de que compete esta briga, se tiver alguma briga, alguma discussão, alguns acertos a serem feitos, compete ao Executivo e o pessoal do MEPES. Compete ao Legislativo verificar mesmo essa situação colocada pelo Vereador Jocelém. Parabenizou a vereadora Merinha, pelo brilhante evento que realizou nesta Casa. E dizer que a vereadora Merinha, como mulher, guerreira, a surpreende a cada dia pela força, coragem e determinação. E também ao Ex prefeito Edival Petri, que tem certeza que ele pensou muito, e quando escolheu o local para ficar, nada melhor que nos braços da vereadora Merinha. Continuando, disse que o vereador Dilermando usou essa Tribuna perfeitamente, magnificamente, por isso, quer parabenizá-lo que fez as colocações precisas, muito importantes. Parabeniza também, desde já, pelo seu início de mandato, dez meses de vereança, que vem exercendo com muita firmeza, na busca sempre, de realmente mostrar a nossa população, a verdade dos fatos. Citou ainda a fala do vereador Válber que toda vez vem colocar a transparência da atuação da CPI nesta Casa, e vê que agora ela tomou rumo, que é onde vai começar a ouvir as pessoas. Pessoas essas, que já foram ouvidas pelo Ministério Público, e estarão nesta Casa, mais uma vez, e diferente desta vez, ela também estará sendo ouvida. E como vai ser em Plenário, convida a todos que venham participar. E dizer que não está fazendo nada para impedir. Tudo que está em suas mãos como Presidente desta Casa, tem aberto as portas para que seja da maior transparência possível. Quer parabenizar o comportamento do vereador Carlinhos, do vereador Válber e do vereador Geovane, que vem realmente naquele objetivo de atender a uma recomendação do Ministério Público e convidar a população para assistir e dizer que como Vereadora e como Presidente está tranqüila, porque mais uma vez, acredita na justiça e nos vereadores que farão a justiça. Após as palavras da Vereadora Dalva, a Vereadora Terezinha passou á presidência novamente para a vereadora Dalva, que passou para a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: Projetos em 1ª Discussão: 1) Projeto de Resolução nº 021/2013 – Dispõe sobre a alteração do art. 197 da Resolução nº 04/1990, de autoria dos Vereadores Rosemary Rovetta, João Carlos e Dilermando Melo; 2) Projeto de Lei nº 043/2013 – Estabelece diretrizes para o turismo religioso no município de Anchieta, de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos; 3) Projeto de Lei nº 049/2013 – Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências, de autoria do Vereador João Carlos S. Nunes; 4) Projeto de Lei nº 050/2013 – Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências, de

autoria do Vereador João Carlos S. Nunes; 5) Projeto de Lei nº 051/2013 – Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências, de autoria do Vereador João Carlos S. Nunes; 6) Projeto de Lei nº 052/2013 – Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências, de autoria do Vereador João Carlos S. Nunes. Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 047/2013 – Altera o inciso II do artigo 4º A, da Lei nº 340/2006, de autoria do Vereador Válber Salarini. Projeto em Votação: 1) Projeto de Lei nº 025/2013 – Dispõe sobre o Programa Social Promovendo Cidadania no Município de Anchieta/ES, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 026/2013 – Dispõe sobre a concessão de benefício eventual na forma de auxílio natalidade no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo. Antes foi submetido à votação do Plenário a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de lei nº 026/2013, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Srª. Presidente submeteu à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 026/2013 de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 3) Projeto de Lei nº 04/2013 – Dispõe sobre a regulamentação ao uso de som automotivo em áreas residenciais e sons amplificados de médio e grande porte e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Robson Mattos dos Santos e Terezinha V. Mezadri. Antes de submeter o referido projeto à votação do Plenário, a Srª. Presidente submeteu à Votação do Plenário a Emenda Aditiva nº 001/2013 de autoria do vereador Robson e da Vereadora Terezinha, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi submetida à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 04/2013 de autoria dos vereadores Robson Mattos dos Santos e Vereadora Terezinha V. Mezadri, juntamente com a Emenda Aditiva, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 4) Projeto de Lei nº 031/2013 – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pratique Esporte e Lazer e Federação Espírito Santense de Judô, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, a Srª. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

DILERMANDO MELO DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE

TEREZINHA V. MEZADRI
VEREADORA

DILERMANDO MELO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2013

Dispõe sobre a regulamentação ao uso de som automotivo em áreas residenciais e sons amplificados de médio e grande porte e dá outras providencias.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 08/10/2013, o Projeto de Lei nº 04/2013, de autoria do Poder Legislativo (vereadores Robson e Terezinha) que dispõe sobre a regulamentação ao uso de som automotivo em áreas residenciais e sons amplificados de médio e grande porte e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 04/2013

Dispõe sobre a regulamentação ao uso de som automotivo em áreas residenciais e sons amplificados de médio e grande porte e dá outras providencias.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica proibido o uso de som automotivo, amplificados ou não, observado o dispositivo no zoneamento previsto no plano diretor urbano, desde que perturbem o sossego ou a ordem pública.

§ 1º Para efeito desta lei entendem-se como som automotivo, quaisquer aparelhos que faça produzir ou propagar som, em carros, motos ou bicicletas, móveis ou fixos.

§ 2º Entende-se por zoneamento do Plano Diretor às áreas definidas como residenciais em macrozonas urbanas ou rurais de ocupação consolidada ou em expansão, conforme previsto na Lei Complementar nº 13 de 2006.

Art. 2º Não se inclui na proibição prevista nesta lei os sons provenientes de veículos de publicidades, desde que estejam autorizados pelo Poder Público, para circularem como veículos de publicidade ou congêneres.

Art. 3º É expressamente proibida a colocação e/ou instalação de som amplificado, em um raio de 800 (oitocentos) metros das proximidades de hospitais, escolas, hotéis, pousadas, albergues ou afins e demais prédios públicos.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 1º Para o fim desta lei, é considerado som amplificado os provenientes de palcos, palanques, trio-elétricos ou afins, desde que de médio ou grande porte.

Art. 4º Aos transgressores desta proibição poderão ser aplicadas as penas de multa conforme prevê o artigo 94 do Código de Postura Municipal Lei 049/1990.

Parágrafo Único. Poderá ainda ser aplicada a pena de retenção do veículo e prisão ao condutor conforme a Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais – além da apreensão do aparelho eletrônico.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Anchieta poderá firmar convênio com os diversos órgãos envolvidos com esse assunto, especialmente com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Ministério Público e Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Ar5t. 6º Esta lei entra em vigor no primeiro dia útil subsequente ao mês da sua publicação.

Anchieta-ES, 10 de outubro de 2013.


PRESIDENTE DA CÂMARA

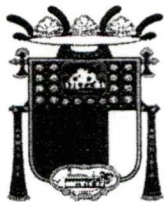
Dalva da Matta Igreja


VICE-PRESIDENTE

Terezinha Vizzoni Mezadri


SECRETÁRIO

Dilermando Melo de Souza Junior



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 14 DE OUTUBRO DE 2013.
OFICIO PRP Nº. 130/2013

DA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR^a. DALVA DA MATTA IGREJA

AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
DR. MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente para encaminhar os Autógrafos de **Leis nº 043/2013**, proveniente do **Projeto de Lei nº 04/2013** – Dispõe sobre a regulamentação ao uso de som automotivo em áreas residenciais e sons amplificados de médio e grande porte e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo; **nº 044/2013** proveniente do **Projeto de Lei nº 031/2013** – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pratique Esporte e Lazer e Federação Espírito Santense de Judô, de autoria do Poder Executivo; **nº 045/2013** referente ao **Projeto de Lei nº 25/2013** – Dispõe sobre o Programa Social Promovendo Cidadania no Município de Anchieta/ES, de autoria do Poder Executivo e **nº 046/2013** referente ao **Projeto de Lei nº 026/2013** – Dispõe sobre a concessão de benefício eventual na forma de auxílio natalidade no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo, aprovados na Sessão Ordinária do dia 08 de Outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PRESIDENTE DA CÂMARA
DALVA DA MATTA IGREJA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 852, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a regulamentação ao uso de som automotivo em áreas residenciais e sons amplificados de médio e grande porte e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e, seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica proibido o uso de som automotivo, amplificados ou não, observado o dispositivo no zoneamento previsto no plano diretor urbano, desde que perturbem o sossego ou a ordem pública.

§ 1º Para efeito desta lei entendem-se como som automotivo, quaisquer aparelhos que faça produzir ou propagar som, em carros, motos ou bicicletas, móveis ou fixos, inclusive em residência, não podendo ultrapassar os limites definidos em Lei Federal.

§ 2º Entende-se por zoneamento do Plano Diretor às áreas definidas como residenciais em macrozonas urbanas ou rurais de ocupação consolidada ou em expansão, conforme previsto na Lei Complementar nº 13 de 2006.

§ 3º Os eventos em local público que seja utilizado som deverão ser previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Não se inclui na proibição prevista nesta lei os sons provenientes de veículos de publicidades, desde que estejam autorizados pelo Poder Público, para circularem como veículos de publicidade ou congêneres, com identificação e descrição da potencia máxima utilizada.

§ 1º É expressamente proibido aos veículos de publicidade realizar propaganda quando estiverem parados.

Art. 3º É expressamente proibida a colocação e/ou instalação de som amplificado, em um raio de 200 (duzentos) metros das proximidades de hospitais, escolas, hotéis, pousadas, albergues ou afins fórum e demais prédios públicos, quando em funcionamento.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 1º Para o fim desta lei, é considerado som amplificado os provenientes de palcos, palanques, trio-elétricos ou afins, desde que de médio ou grande porte.

Art. 4º Aos transgressores desta proibição poderão ser aplicadas as penas de multa conforme prevê o artigo 94 do Código de Postura Municipal Lei 049/1990.

Parágrafo Único. Poderá ainda ser aplicada a pena de retenção do veículo e prisão ao condutor conforme a Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais – além da apreensão do aparelho eletrônico.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Anchieta poderá firmar convênio com os diversos órgãos envolvidos com esse assunto, especialmente com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Ministério Público e Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no primeiro dia útil subsequente ao mês da sua publicação.

Anchieta-ES, 14 de novembro de 2013.


PRESIDENTE DA CÂMARA
Dalva da Matta Igreja